



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 48051.002603/2023-71

Interessado: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

ERRATA – EDITAIS 14/2023 E 15/2023

PROCESSO Nº 48051.002603/2023-71

A Agência Nacional de Mineração - ANM vem por meio desta comunicar alteração de procedimento para oferecimento de lances, que será realizado na mesma data prevista de forma física, através de entrega de envelope, sendo que a disputa continua sendo da modalidade fechada, em consonância ao item 8.6 do edital (*Será considerado vencedor o lance de maior valor ofertado para cada lote, sendo a apuração efetuada através do sistema de licitação, após o encerramento do horário destinado aos lances*). Diante disso, os itens dos editais publicados **passarão a estar vigentes conforme a seguir:**

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS ETAPAS DO LEILÃO

2.3 LANCES: A etapa de lances do Leilão será realizada no dia 24/11/2023, das 10h às 15h, mediante entrega de envelope, contendo o lance, no endereço citado no item 2.2

2.4 SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo os lances serão abertos, em sessão pública, a ser realizada em 27/11/2023, às 10h, no endereço citado no item 2.2.

2.5 CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO: O resultado será divulgado no dia 27/11/2023 na Agência Sé da CAIXA, após às 14:00 hrs, no endereço citado no item 2.2.

2.6 SORTEIO DOS LOTES EMPATADOS: O sorteio dos lotes empatados ocorrerá no dia 28/11/2023 na Agência Sé da CAIXA, às 11h, no endereço citado no item 2.2.

2.7 RECURSOS: Os recursos poderão ser realizados no dia 28/11/2023, por escrito e devidamente fundamentado.

2.9 ENTREGA DOS LOTES AO ARREMATANTE: A entrega dos lotes arrematados acontecerá nos dias 01/12/2023 e 04/12/2023, das 10h às 15h, no endereço citado no item 2.2, com observância às disposições contidas no item 15 e seus subitens.

8. DAS PROPOSTAS

8.1 As propostas são efetuadas, conforme item 2.3 deste edital mediante entrega de 1 (um) envelope para cada item pretendido, lacrado, contendo a Proposta - Anexo II deste edital, devidamente preenchida por item de interesse e assinada, sendo que no envelope, na parte externa, deverá haver indicação do respectivo edital e item.

- 8.2 O cliente deverá oferecer propostas a partir do preço mínimo estabelecido para cada lote.
- 8.3 Ao entregar o envelope com a proposta o cliente receberá um protocolo de entrega, a ser fornecido pela CAIXA.
- 8.4 Será considerado vencedor o lance de maior valor ofertado para cada lote.
- 8.5 O licitante pode oferecer propostas para todos os lotes constantes do Catálogo de Leilão Atualizado.
- 8.6 Os participantes poderão ofertar mais de um lance para o mesmo lote, prevalecendo sempre o maior lance ofertado. As propostas devem ser apresentadas em valores inteiros, sem informação de centavos.
- 8.7 O licitante que desistir da proposta ofertada pode cancelá-la durante o período reservado para recebimento de propostas, mediante preenchimento e entrega do Termo de Desistência de Proposta - Anexo III deste edital
- 8.8 Sendo o requerimento indeferido e o pagamento não efetuado, aplicam-se as penalidades previstas no item 17 desse edital.

9. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 Na classificação das propostas, a CAIXA considera a de maior valor e, em seguida, o horário do registro contido no protocolo de entrega/recebimento da proposta, sendo considerada para a classificação, a ordem crescente dos horários de entrega das propostas.

ANEXO II - Proposta de Compra de Lote do Edital de Venda de Bens Minerais Apreendidos - ANM

1 - Identificação do Proponente

Nome do proponente _____

CPF/CNPJ _____ Endereço _____

_____ nº _____ Complemento

CEP _____ UF _____

Cidade _____ Bairro _____ Telefone residencial _____ Telefone

comercial _____ Celular _____ E-mail _____

2 - Identificação do Lote para lance

Edital de Venda de Bens Minerais Apreendidos – ANM nº. _____/2023

Identificador do lote conforme Anexo I: _____

Valor de lance: R\$ _____

Valor do lance por extenso: _____

3 – Declaração

DECLARO conhecer as condições das gemas, considerando ter tido a oportunidade de agendamento para inspeção dos itens.

DECLARO aceitar receber os bens no estado em que se encontram, conforme descrição prevista dos lotes no Anexo I.

DECLARO não ser empregado ou dirigente da CAIXA, bem como seu cônjuge e/ou companheiro. Declaro, ainda, não possuir familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau) detentor de: cargo comissionado que atue na área demandante da licitação; cargo comissionado que atue na área que realiza a licitação; autoridade da CAIXA hierarquicamente superior às áreas supramencionadas.

DECLARO que os dados cadastrais ora informados são verdadeiros e AUTORIZO, desde já, o seu USO pela CAIXA pra fins relacionados ao presente edital.

AUTORIZO a CAIXA, nos termos da Resolução CMN nº 3.658, de 17.12.2008, a consultar as informações consolidadas relativas à minha pessoa, constantes no Sistema de Informações de Créditos (SCR) do BACEN, bem como fornecer informações sobre as operações de crédito realizadas com a CAIXA, no sentido de compor o cadastro do já citado Sistema.

AUTORIZO o arquivamento dos meus dados pessoais.

AUTORIZO a CAIXA a utilizar o meu endereço eletrônico (e-mail), telefones e outros meios de comunicação para envio de notificações, informações e outros comunicados relativos a este processo.

_____, _____ de _____ de 2023, às _____ horas e _____ minutos

Local/Data

Assinatura do proponente/representante legal

4 - Espaço reservado à Comissão Permanente de Licitação

Classificação do licitante:

___ Não arrematou o lote identificado

___ Arrematação do Lote _____ pelo valor de _____

Assinatura do membro da comissão

Assinatura do membro da comissão

Assinatura do membro da comissão

Assinatura do membro da comissão

Anexo III - Termo de Desistência

Eu, _____, CPF/CNPJ _____, tendo participado da disputa de Venda de Bens Minerais Apreendidos – ANM nº. _____/2023, para aquisição do lote de identificação nº. _____, conforme anexo I do mesmo edital referenciado, venho tornar pública minha desistência da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação ao bem/lote objeto do presente Termo.

_____, _____ de _____ de _____

Local/Data

Assinatura do Proponente

Assinatura do membro da comissão



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Anselmo Silva Souza, Empregado Público (Decreto nº 6.657/2008)**, em 22/11/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **10233836** e o código CRC **CF066FEC**.